

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 710A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 8.606, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar o **Dr. FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO**, matrícula funcional nº 574, procurador municipal do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em substituição a Dra. Vanusa Aparecida de Oliveira Freire, na qualidade de presidente, para presidir a Comissão Processante e dar continuidade aos trabalhos da Comissão até seu ultimato, pelas razões constantes do processo administrativo nº 16.973/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.577, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação de  
Procurador Chefe da Procuradoria  
do Município.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, portadora do RG nº 26.118.599-8, CPF nº 173.832.398-65, OAB/SP 168795, ocupante do cargo público de Procurador Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para ocupar o cargo de Procurador Chefe da Procuradoria do Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 650c-e948-ea65-b2f9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 710A, ano IV, veiculado em 02 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 02/09/2022 às 10:54:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/650c-e948-ea65-b2f9>